

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2019

Contratada: Magro & Coltro Prestação de Serviços Ltda ME.

Objeto: Prestação de serviços de terapias naturais holísticas.

Preço: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) por hora.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços na área de terapias naturais holísticas, em atividades individuais e em grupos, em programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de serviços de terapias holísticas consistentes em psicoterapia holística, terapias de grupo, terapia de regressão, reiki, florais e diversas atividades com grupos e individuais.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade dos serviços, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de terapias naturais holísticas, conforme descritos na proposta.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços na área de terapias naturais holísticas, em atividades individuais e em grupos, em programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ao preço de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) por hora.

Centenário, RS, 14 de janeiro de 2019.

Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal